



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 018/2018 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Registro do Instituto Empreender no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o nº 17.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente / ECA e Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a Resolução 006/2016/CMDCA, que Dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências.

Considerando o Requerimento do Instituto Empreender, que solicita Registro no CMDCA;

Considerando o parecer da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 25 de Junho de 2018, Ata nº 53;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2018, Ata nº 260;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Registro do Instituto Empreender no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lucas do Rio Verde – MT, sob o número 17.

Art. 2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Junho de 2018.

Guiomara Marchiori Simmer
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER
Presidente do CMDCA